



**ESTADO DE SANTA CATARINA
SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA
CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DE SANTA CATARINA
4ª REGIÃO BOMBEIRO MILITAR**

**16º BATALHÃO BOMBEIRO MILITAR
QUARTEL EM JARAGUÁ DO SUL/SC**

BOLETIM INTERNO Nº 03-2026

12 de fevereiro de 2026

CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DE SANTA CATARINA
4ª REGIÃO BOMBEIRO MILITAR
16º BATALHÃO BOMBEIRO MILITAR
BOLETIM INTERNO
Nº 03-2026

Publico para conhecimento do 16º Batalhão Bombeiro Militar e devida execução, o seguinte:

1ª PARTE – SERVIÇOS DIÁRIOS

BANCO DE HORAS

Na solicitação contida na Nota Nº 68-26-16ºBBM do Sd BM Mtcl 0931277-3 LEONARDO CHIMINSKI da 1ª/16ºBBM – Jaraguá do Sul, o qual solicita o dia 18/02/26 de dispensa do serviço (expediente) para desconto em banco de horas, dou o seguinte despacho:

1. autorizo;
2. publique-se;
3. registre-se.

Jaraguá do Sul, 11 de fevereiro de 2026.

1º Ten BM GUILHERME FURTADO DE FARIAS
Comandante da 1ª/16ºBBM

Na solicitação contida na Nota Nº 316-26-7ºBBM do S Ten BM CTISP Mtcl 911701-6 OSVALDO GONÇALVES da 1ª/16ºBBM – Jaraguá do Sul, o qual solicita o dia 13/02/26 de dispensa do serviço (expediente) para desconto em banco de horas, dou o seguinte despacho:

1. autorizo;
2. publique-se;
3. registre-se.

Jaraguá do Sul, 11 de fevereiro de 2026.

1º Ten BM GUILHERME FURTADO DE FARIAS
Comandante da 1ª/16ºBBM

Na solicitação contida na Nota Nº 83-26-16ºBBM da Sd BM Mtcl 610033-3 FLÁVIA SELL DE FREITAS PADILHA da 1ª/16ºBBM – Jaraguá do Sul, a qual solicita dispensa entre as 07:00h e 11:00h do serviço (expediente) dos dias 19/02/26 e 26/02/26 para desconto em banco de horas, dou o seguinte despacho:

1. autorizo;
2. publique-se;
3. registre-se.

Jaraguá do Sul, 11 de fevereiro de 2026.

1º Ten BM GUILHERME FURTADO DE FARIAS
Comandante da 1ª/16ºBBM

2ª PARTE – INSTRUÇÃO E ENSINO
(Sem alteração)

3ª PARTE – ASSUNTOS GERAIS E ADMINISTRATIVOS

PORTARIA Nr 02-26-16ºBBM, DE 12 DE FEVEREIRO DE 2026.

O COMANDANTE DO 16º BATALHÃO BOMBEIRO MILITAR, em conformidade com o prescrito na Diretriz de Procedimento Operacional Padrão Nr 19-CmdoG, resolve:

Art. 1º. Nomear, para compor a Força Tarefa do 16º Batalhão de Bombeiros Militar (FT-16), os seguintes bombeiros militares e respectivas funções:

Cmt	1º TEN 0372088-8-3 Guilherme FURTADO de Farias
SCMT	1º TEN 0934552-3-2 JONAS Pires da Silveira
F3	2º SGT 0929655-7-1 SANDRO Aliano de Paula
PRPA/F4	3º SGT 0929245-4-1 Tiago SCHROEDER
F3	3º SGT 0929208-0-1 Thiago Fernando QUER
F3	3º SGT 0932320-1-1 Helton Vicente VOLTOLINI
F3	3º SGT 0929654-9-1 Danielles PATRICK Silveira
F3	CB 0931730-9-1 Marcus Vinicius CESCHINI Santos
F4	CB 0691650-3-1 Victor Bastos BRAGA Coelho
F4	CB 0691839-5-1 Max kakue SASAKI
F4	CB 0691718-6-01 Rafael SEIDEL
F5	SD 0691728-3-1 Alcydes ALDO da Silva
F5	SD 0987887-4-3 RENAN Edson Alves dos Santos
F5	SD 0609871-1-1 TANAMIR Quintino de Oliveira Martins
F5	SD 0615464-6-0 Gustavo DE BONA Rafael
F5	SD 0980259-2-4 Geovah Guilherme de MOURA
F5	SD 0615372-0-1 André do Nascimento FEUSER
F5	SD 971101-5 JANIO Antonio Bernardo
F5	SD 0615466-0-2 GUSTAVO Rodrigues Inácio
F5	SD 0719728-4-01 Adriano Gouvêa de Albuquerque Fontes de AZEVEDO

Art. 2º. Designar o 1º Tenente BM Mtcl 372088-8 Guilherme Furtado de Farias e o 1º Tenente BM Mtcl 934552-3 JONAS Pires da Silveira para serem comandante e subcomandante da FT-16, respectivamente.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Tenente-Coronel BM NAURO RICARDO MÜCK
Comandante do 16º Batalhão Bombeiro Militar (SGPe CBMSC 353/2026)

PORTARIA Nr 03-26-16ºBBM, DE 12 DE FEVEREIRO DE 2026.

O COMANDANTE DO 16º BATALHÃO BOMBEIRO MILITAR, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º Designar em cumprimento a orientação contida na Instrução Normativa nº 001/2002/SEA/DIPA, publicada em DOE no 16.882, de 10 de abril de 2002, a Comissão Central Permanente, responsável pela avaliação, controle e supervisão de baixa dos bens permanentes e de consumo no âmbito do CBMSC, constituída pelos seguintes Bombeiros Militares:

- I - 1º Ten BM Mtcl 372088-8 GUILHERME FURTADO DE FARIAS - Presidente;
- II - ST BM CTISP Mtcl 911701-6 OSVALDO GONÇALVES - Membro;
- III - ST BM CTISP Mtcl 924023-3 MARCOS ANTONIO KNAPIK - Membro;
- IV - 1º Sgt BM Mtcl 929122-9 TIAGO RODRIGO BUCH - Suplente;
- V - Cb BM Mtcl 691615-5 AUGUSTO CESAR TAVARES - Suplente;
- VI - Cb BM Mtcl 691550-3 VITOR BASTOS BRAGA COELHO - Suplente.

Art. 2º A Comissão Central deverá lavrar Ata da Reunião.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Tenente-Coronel BM NAURO RICARDO MÜCK
Comandante do 16º Batalhão Bombeiro Militar (SGPe CBMSC 353/2026)

FÉRIAS

ADIANTAMENTO DE GOZO DE FÉRIAS - DEFERIMENTO

Referência: [SGPe CBMSC 00004031/2026]

1. Concedo adiantamento do gozo de férias ao Capitão BM Mtcl 934070-0 JOÃO RICARDO PROCHMANN, Comandante do 2º/3ª/16ºBBM - Rio Negrinho, por 03 (três) dias, a contar de 04/03/2026, de acordo com o inciso II do Art. 156 da Lei nº 6.218, de 10 de fevereiro de 1983 e conforme Art. 11 da Portaria nº 486-CmdoG, de 6 de dezembro de 2019, e inciso III do Art. 3º da Portaria nº 242/CBMSC, de 18 de maio de 2022;

- 2. Providenciar a publicação em BI do 16ºBBM;
- 3. Inserir SIGRH;
- 4. Arquivar.

Jaraguá do Sul, 09 de fevereiro de 2026.

Tenente Coronel BM NAURO RICARDO MÜCK
Comandante do 16º Batalhão Bombeiro Militar

Referência: [Nota Nr 52-26-7ºBBM]

1. Concedo adiantamento do gozo de férias ao 2º Sgt BM Mtcl 931798-8 ORLY FENDRICH JÚNIOR, da 2ª/16ºBBM – Joinville, por 4 (quatro) dias, sendo os dias 12, 13, 19 e 20 de fevereiro de 2026, de acordo com o inciso II do Art. 156 da Lei nº 6.218, de 10 de fevereiro de 1983 e conforme Art. 11 da Portaria nº 486-ComdoG, de 6 de dezembro de 2019, e inciso III do Art. 3º da Portaria nº 242/CBMSC, de 18 de maio de 2022;

2. Providenciar a publicação em BI do 16ºBBM;
3. Inserir SIGRH;
4. Arquivar.

Joinville, 09 de fevereiro de 2026.

Tenente Coronel BM NAURO RICARDO MÜCK
Comandante do 16º Batalhão Bombeiro Militar

Referência: [Nota Nr 07-26-16ºBBM]

1. Concedo adiantamento do gozo de férias ao 3º Sgt BM Mtcl 929208-0 THIAGO FERNANDO QUER, do 2º/3ª/7ºBBM – Balneário Barra do Sul, por 2 (dois) dias, a contar de 07/02/2026, de acordo com o inciso II do Art. 156 da Lei nº 6.218, de 10 de fevereiro de 1983 e conforme Art. 11 da Portaria nº 486-ComdoG, de 6 de dezembro de 2019, e inciso III do Art. 3º da Portaria nº 242/CBMSC, de 18 de maio de 2022;

2. Providenciar a publicação em BI do 16ºBBM;
3. Inserir SIGRH;
4. Arquivar.

Araquari, 09 de fevereiro de 2026.

Tenente Coronel BM NAURO RICARDO MÜCK
Comandante do 16º Batalhão Bombeiro Militar

Referência: [Nota Nr 64-26-16ºBBM]

1. Concedo adiantamento do gozo de férias ao Sd BM Mtcl 719831-0 RAFAEL MASNIK ANTON, do 3º/3ª/7ºBBM – Araquari, por 15 (quinze) dias, a contar de 14/03/2026, de acordo com o inciso II do Art. 156 da Lei nº 6.218, de 10 de fevereiro de 1983 e conforme Art. 11 da Portaria nº 486-ComdoG, de 6 de dezembro de 2019, e inciso III do Art. 3º da Portaria nº 242/CBMSC, de 18 de maio de 2022;

2. Providenciar a publicação em BI do 16ºBBM;
3. Inserir SIGRH;
4. Arquivar.

Araquari, 09 de fevereiro de 2026.

Tenente Coronel BM NAURO RICARDO MÜCK
Comandante do 16º Batalhão Bombeiro Militar

SAÚDE

ABONO DE ATESTADOS ATÉ 8 DIAS COM CID

Referência: SGPe CBMSC 00003992/2026

Na solicitação contida no Requerimento para avaliação documental de Licença para Tratamento de Saúde Própria (LTS), no qual o Cb BM Mtcl 672856-1 EDUARDO GARCIA DA SILVA, solicita o abono de 4 (quatro) dias, a contar de 08 de fevereiro de 2026, dou o seguinte despacho:

1. defiro;
2. inserir no SIGRH;
3. publicar em BCBM;
4. preencher o Formulário informativo da DiSPS; e
5. arquivar

Rio Negrinho-SC, 09 de fevereiro de 2026.

Capitão BM JOÃO RICARDO PROCHMANN
Comandante do 2º/3ª/16ºBMM

Referência: [SGPe CBMSC 00004222/2026]

Conforme Ficha de Visita Médica, compareceu à Formação Sanitária, a Sd BM Mtcl 610033-3 FLÁVIA SELL DE FREITAS PADILHA, lotada na 1ª/16ºBBM – Jaraguá do Sul, a qual recebeu o seguinte parecer médico: *“Incapaz temporariamente para o serviço do BM. Necessita de 04 (quatro) dias para o seu tratamento a contar de 03/02/26”*. Assinado pelo Guilherme Henrique de Carvalho Nunes - 1º Ten PM Méd Mtcl 933883-7, CRM: 14699, da Formação Sanitária da 12ºRPM, dou o seguinte despacho:

1. inserir no SIGRH;
2. Publicar em BI; e
3. Arquivar.

Jaraguá do Sul, 04 de fevereiro de 2026.

1º Ten BM GUILHERME FURTADO DE FARIAS
Comandante da 1ª/16ºBBM

LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE DE PESSOA DA FAMÍLIA - LTSPF

Referência: [SGPe CBMSC 3718/2026]

Na solicitação contida no Requerimento para avaliação documental de Licença para Tratamento de Saúde de Pessoa da Família (LTSPF), no qual o Cb BM Mtcl 691719-4 RAFAEL SETIM PORTO ALEGRE, solicita o abono de 5 (cinco) dias, a contar de 04 de fevereiro de 2026, dou o seguinte despacho:

1. defiro;
2. inserir no SIGRH;
3. publicar em BI;
4. preencher o Formulário informativo da DiSPS; e
5. arquivar.

Itapoá, 6 de fevereiro de 2026.

1º Tenente BM JONAS PIRES DA SILVEIRA
Comandante do 4º/2ª/16ºBBM

RESTRIÇÕES DE SAÚDE

Referência: [SGPe CBMSC 00004222/2026]

1. Concedido restrições de uso de fardamento operacional por 240 (duzentos e quarenta) dias, a contar *de 03/02/2026*, em favor da Sd BM Mtcl 610033-3 FLÁVIA SELL DE FREITAS PADILHA, da 1ª/16ºBBM – Jaraguá do Sul, homologado pelo 1º Ten PM Méd Guilherme Henrique de Carvalho Nunes, da Formação Sanitária do 12º RPM, conforme o seguinte parecer: *“Apto para o serviço do BM com restrição temporária por 240 dias das seguintes atividades: uso de fardamento operacional, a contar de 03/02/2026”*;

2. Solicitar a publicação em BI;
3. Inserir SIGRH;
4. Arquivar.

Jaraguá do Sul, 04 de fevereiro de 2026.

1º Ten BM GUILHERME FURTADO DE FARIAS
Comandante da 1ª/16ºBBM

SERVIÇO COMUNITÁRIO
(Sem alteração)

4ª PARTE - JUSTIÇA E DISCIPLINA
(Sem alteração)

Quartel do 16º Batalhão Bombeiro Militar, Jaraguá do Sul/SC, 12 de fevereiro de 2026.

Tenente Coronel BM NAURO RICARDO MÜCK
Comandante do 16º Batalhão Bombeiro Militar
(assinado digitalmente)



Assinaturas do documento



Código para verificação: **680LGP0L**

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:



NAURO RICARDO MÜCK (CPF: 751.XXX.369-XX) em 13/02/2026 às 19:01:57

Emitido por: "SGP-e", emitido em 19/10/2018 - 18:00:17 e válido até 19/10/2118 - 17:00:17.

(Assinatura do sistema)

Para verificar a autenticidade desta cópia, acesse o link <https://portal.sgpe.sea.sc.gov.br/portal-externo/conferencia-documento/Q0JNU0NfOTk5MI8wMDAwMjY3OV8yNjk1XzlwMjZfNjgwTEdQMEw=> ou o site

<https://portal.sgpe.sea.sc.gov.br/portal-externo> e informe o processo **CBMSC 00002679/2026** e o código **680LGP0L** ou aponte a câmera para o QR Code presente nesta página para realizar a conferência.